

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

**ATA nº 01/2026 – Reunião Ordinária
26 de fevereiro de 2026**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, sob a coordenação da Presidente Juliette Carvalho para tratar da seguinte pauta de assuntos: Item 1 – Aprovação de Ata 04/2025; Aprovada por unanimidade. Item 2 – Rota de Implementação do Alimenta Cidades: Socializado, pela conselheira Laura, a reunião realizada para a rota de implementação que é realizada uma vez por mês, tendo a conselheira Laura convidado os conselheiros com interesse em participar. Esclareceu que tratam-se de reuniões formativas realizadas pela MDS e pela UFRGS, para todos os municípios abrangidos pelo Alimenta Cidades. Nesse contexto, esclareceu que, a partir da oficina realizada, a UFRGS elaborará um relatório que será socializado aos conselheiros, com previsão de entrega para março/26, tendo sido expostas as ações prioritárias elencadas no momento da oficina e esclarecido que as pautas não são rígidas e fixas, sendo possível pensar em alternativas. Item 4 - Assuntos Gerais: (1) Cozinha solidária no Santo Antônio: Os conselheiros tomaram conhecimento acerca de um projeto denominado “Acelera” apoiado pelo Instituto BRF e que possui como objetivo divulgado a implementação de melhorias na segurança alimentar. Foi exposto que os organizadores realizaram reunião com Mesa Brasil, não tendo sido firmado qualquer acordo de cooperação ou parceria. Pelas conselheiras foi exposto o que vem ocorrendo na comunidade. O projeto está sendo executado no Novo Tempo I, tendo sido solicitado, inclusive, painéis da Associação Marinês para utilização. Foi exposto que muitos alimentos chegam por volta de 4h da manhã e, por vezes, não possuem condições de consumo. Ademais, a atitude causou alvoroço nos moradores do Novo tempo II que, ao tomarem conhecimento, foram até o Novo tempo I buscar alimento, que não foi ofertado e nem despendido. Por fim, o



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 7170/2004

conselho tomou conhecimento de que a síndica do Novo Tempo I divulgou o projeto com o nome Mesa Brasil, o que, considerando o contexto apresentado, não coaduna com as práticas adotadas pelo Mesa. Será agendada uma reunião entre as responsáveis pela Segurança Alimentar da SMDS e Mesa Diretora do COMSEA para verificação dos fatos. (2) Socializado o término do contrato de locação do local onde é realizada a Feira Orgânica da cidade de Lajeado, localizada no bairro São Cristóvão: Foram discutidas possibilidades, com os feirantes orgânicos e Prefeitura, cogitando-se a utilização do espaço de feira no Parque Professor Theobaldo Dick. No entanto, o espaço foi construído pela Associação dos Feirantes e depende da autorização dos mesmos para a utilização. Após reflexão, o conselho entendeu por buscar maiores informações dos feirantes, de modo a realizar convite para que um representante compareça à próxima plenária e esclareça a atual situação, bem como o que os feirantes almejam para o futuro, verificando a viabilidade de apoio do conselho. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Juliette Carvalho, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Marieli Luisa Zarth, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por mim e pela Presidente assinada. Lajeado, 26 de fevereiro de 2026.

Juliette Carvalho
Presidente do COMSEA